



MUNICÍPIO DE JARAGUÁ

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

“DISPÕE SOBRE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 1º/2025.

O GESTORA, JANE CAFRUNE VIEIRA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO a necessidade de Contratação de serviços técnicos profissionais de assessoria e consultoria jurídica, especializada nas áreas do direito administrativo e tributário junto a coletoria municipal e do departamento de folha de pagamento para regularizar a retenção aos cofres municipais dos valores de imposto de renda de seus fornecedores e dos servidores municipais..

CONSIDERANDO o Despacho do Departamento SECRETARIA MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO, com o fim de manifestar acerca do proposto para contratação da empresa apresentada em razão da escolha do fornecedor e justificativa de preço.

CONSIDERANDO a Nota de Dotação Orçamentária da(s) Unidades: SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, declarando previsão orçamentária com saldo disponível.

CONSIDERANDO as dotações associadas ao procedimento licitatório:

Ficha	Órgão	Unidade	Função	Subfunção	Programa	Ação	Elemento	Fonte	Origem	Valor Objeto
99	3	4	4	123	85	476	3.3.90.34	100	Municipal	420.000,00

CONSIDERANDO por fim, a Nota de Programação Financeira, declarando disponibilidade financeira junto ao Tesouro Municipal.

RESOLVE:

Art.1.º **DISPENSAR** a realização de licitação, nos termos Art. nº 74 da Lei 14.133/21-Inciso III, alínea 'c' de 21 de junho de 1993 e suas alterações, para:

MARCUS RIBEIRO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, pessoa Jurídica: inscrito no CNPJ sob o nº 37.153.181/0001-04, estabelecida no endereço AV PRESIDENTE KENNEDY, SALA 01, 77, CENTRO, 76.330-000, JARAGUÁ - ESTADO DE GOIÁS - GO.

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE.	UNID.	VALOR ESTIMADO	VALOR VENCEDOR
1/1	Consultoria e Assessoria de IRRF		12,00	ME	41.405,55	35.000,00
					TOTAL VENCEDOR	420.000,00

Art.2.º Este Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO de JARAGUÁ-GO, aos 10/01/2025.

JANE CAFRUNE VIEIRA
GESTORA